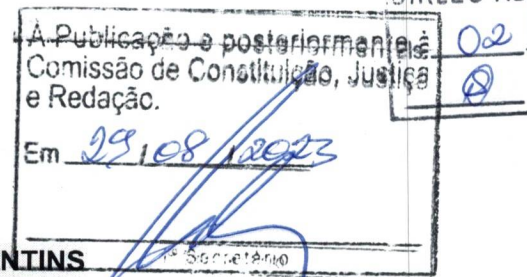




PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS
GABINETE DO DEPUTADO FABION GOMES



PROJETO DE LEI Nº 374 /2023
AUTORIA: DEPUTADO FABION GOMES

Estabelece o “AGOSTO CINZA” como mês estadual de Conscientização do Cidadão no Combate aos Incêndios e Queimadas, e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecido do o “AGOSTO CINZA” como mês estadual de Conscientização do Cidadão no Combate aos Incêndios e Queimadas no Estado Tocantins.

Parágrafo único. O mês a que se refere o caput deste artigo deverá ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio de ações nas áreas da Educação, Meio Ambiente e Saúde, em conjunto com as entidades afins, públicas e/ou privadas, poderá realizar campanhas de conscientização, prevenção e combate aos incêndios e queimadas, nas zonas urbanas e rurais do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Durante o mês que antecede e o de agosto, poderão ser desenvolvidas ações para a conscientização da população, por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências, panfletos explicativos para esclarecer e incentivar a população tocantinense a combater e prevenir os focos de incêndio e queimadas provocadas, em zonas urbanas e rurais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2023

FABION GOMES
Deputado Estadual



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS
GABINETE DO DEPUTADO FABION GOMES**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins, o “AGOSTO CINZA” como mês estadual de Conscientização do Cidadão no Combate aos Incêndios e Queimadas.

Considerando que o Brasil lidera o ranking de países da América do Sul com maior foco de queimadas nas últimas 24 horas. Vale ressaltar que no país, praticamente todas as queimadas são causadas por ações antrópicas, ou seja, pelo homem. Motivos como preparo da terra para plantio, limpeza de pastos, desmatamentos, soltura de balões, entre outros, compõe a lista de tal prática.

De janeiro a julho deste ano foram registrados 3.541 focos de queimadas no Tocantins, que no ranking nacional é o terceiro em número destas ocorrências. Os meses de maio e junho costumam ser de transição das características climáticas no estado, porém, julho concentrou mais da metade do total destes casos. Os dados são do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e alertam para os riscos de aumento dos casos no estado, neste período da estiagem.

Desta forma, o mês de agosto é considerado o mais crítico do ano quando o assunto é sobre queimadas, e incêndios. Uma vez que esse período é caracterizado pela baixa umidade do ar, altas temperaturas e aumento nos ventos, fatores que favorecem a ocorrência de focos de incêndio. Além das condições favoráveis, há ainda a falta de conscientização da população, já que a maior parte dos incêndios é provocada por ação humana. É possível notar que a queimada é cultural, comportamental e educacional.

Dessa maneira é necessário desenvolver ações mais eficientes e pontuais para a conscientização da população acerca do combate aos focos de incêndio e queimadas, principalmente as provocadas, por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências, panfletos explicativos para esclarecer e incentivar a população tocantinense a combater e prevenir os focos de incêndio e queimadas provocadas, em zonas urbanas e rurais.

Assim exposto, considerando a importância da medida ora apresentada, conto com o apoio e voto favorável dos meus nobres pares para a aprovação desta importante proposição.


Deputado FABION GOMES

Imprimir



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P772820dfad53654326dcc98d7b082c74K9905**

Tipo de Proposição:
Projeto de Lei da Casa

Autor: **FABION GOMES**

Enviada por: **Fabion
Gomes
(dep.fabion.gomes)**

Descrição: **Estabelece o “AGOSTO CINZA” como mês estadual de
Conscientização do Cidadão no Combate aos Incêndios e Queimadas, e
dá outras providências.**

Data de Envio: **22/08/2023
16:42:00**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

FABION GOMES

